

Nota Técnica

Número 223 - A
19 de março de 2020
Atualização da Nota de 17/03

**A pandemia do coronavírus e a
anemia da economia brasileira**

DIIESE
DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE
ESTATÍSTICA E ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS

A pandemia do coronavírus e a anemia da economia brasileira

A aceleração do contágio do coronavírus no Brasil ampliou o debate sobre o problema para além da perspectiva da saúde pública, incluindo os impactos econômicos e sociais provocados pela pandemia.

Após inúmeras pressões, e demonstrando despreparo e improviso, o governo federal lançou, em 16 de março, um conjunto de medidas para lidar com a provável desaceleração da economia brasileira. Logo de início, as medidas foram muito criticadas por serem consideradas insuficientes para enfrentar os desafios causados pela pandemia, como será visto a seguir. Diante de críticas generalizadas às medidas e também à forma como a presidência estava lidando com o problema gravíssimo da doença, em 18 de março, foi anunciado novo pacote, que ampliou, ainda que timidamente, o leque de ações de combate ao coronavírus e à provável crise econômica.

Como se sabe, o momento é extremamente preocupante não apenas para a saúde da população. A conjuntura é aflitiva para a economia nacional também. Uma das medidas profiláticas recomendadas pela Organização Mundial da Saúde (OMS) para o combate à doença, por exemplo, é o controle estrito da circulação de pessoas. Esse controle – louvável e necessário, mas prejudicial à economia – pode evoluir para situações extremas de quarentena forçada, como observado na Itália. Por essa e outras razões, a economia brasileira será muito afetada pela crise do coronavírus, como ocorre com outros países atingidos pela doença¹. O Brasil poderá passar por uma nova recessão em 2020.

Para a economia brasileira, mal recuperada da última recessão, com índices medíocres de crescimento econômico e altas taxas de desemprego, novo processo recessivo causará prejuízos insuportáveis, em especial aos trabalhadores, aos desempregados e a toda a população pobre e desassistida pelo Estado. E as perspectivas de duração da pandemia variam de 4 meses a 2 anos, com um rastro de incertezas sem precedentes. Nesse sentido, é preciso um programa sério de combate à desaceleração econômica e para a garantia da saúde e condições de vida de todos os brasileiros.

Basicamente são quatro os níveis de impacto do coronavírus na economia:

¹ Mesmo que não houvesse impacto sobre a população brasileira, a economia do país seria afetada pela crise gerada em toda a cadeia de insumos e capitais no mundo.

- Setores diretamente afetados – saúde, aviação, turismo, agropecuária, indústrias dependentes de insumos importados, exportações, entre outros que enfrentam queda direta de demanda.
- Setores indiretamente afetados – serviços, comércio, administração pública e educação, entre outros.
- Populações diretamente afetadas – residentes em áreas de alto contágio e trabalhadores(as) formais de setores direta ou indiretamente atingidos.
- Populações em situação precária – população de rua, autônomos, informais e outros grupos sem renda permanente ou sem acesso a qualquer possibilidade de obtenção de renda, inclusive por meios de programas sociais.

Com esses níveis de complexidade, era esperado que o conjunto de medidas econômicas acionadas para amenizar a abrupta queda da atividade econômica contemplasse amplo e diversificado conjunto de ações e programas governamentais, sobretudo numa conjuntura de restrições fiscais impostas pela política do “Teto Fiscal” e com baixíssimo crescimento econômico.

Das medidas anunciadas em 16 de março, o primeiro destaque é o grau de generalidade e superficialidade, como é frequente observar nas ações propostas pelo atual governo. O material disponibilizado pelo ministro da Economia divide o plano em dois grupos. O primeiro, chamado de “medidas estruturantes”, e o segundo, intitulado “medidas emergenciais”. As medidas estruturantes chamam atenção pelo cunho liberal, na contramão das medidas intervencionistas adotadas por diversos países, como, por exemplo, França, Espanha e Portugal. São elas:

- **Pacto Federativo** – redivisão das atribuições de estados, municípios e União, incluindo alterações como flexibilização dos patamares mínimos de gastos com saúde e educação, além da criação de gatilhos para situações consideradas emergenciais para os entes, proibindo-os de dar reajustes, isenções fiscais e outras medidas governamentais. Destrói, na prática, os principais eixos da Constituição de 1988.
- **PL da Eletrobras**, que visa à privatização da empresa, mesmo durante esse momento de queda severa das bolsas e desvalorização das empresas.
- **Plano Mansueto** – auxílio a estados e municípios com dificuldades fiscais, tendo como contrapartida privatizações de empresas do ente auxiliado e/ou que aderirem ao Plano; redução de isenções fiscais; alteração de regime de

benefícios de servidores(as), como, por exemplo, o fim da estabilidade, entre outros.

As propostas consideradas “emergenciais” somariam R\$ 147,3 bilhões, dos quais:

- R\$ 83,4 bilhões para a população mais vulnerável, divididos em:
 - Antecipação da segunda parcela do 13º de aposentados e pensionistas do INSS para maio (R\$ 23 bilhões)
 - Transferência dos valores não sacados do PIS/Pasep para o FGTS, para permitir novos saques (até R\$ 21,5 bilhões)
 - Antecipação do abono salarial para junho (R\$ 12,8 bilhões)
 - Reforço ao programa Bolsa Família: destinação de recursos para possibilitar a ampliação do número de beneficiários – adição de mais de 1 milhão de pessoas que aguardavam na fila de espera de inclusão no benefício (até R\$ 3,1 bilhões)
 - Antecipação da primeira parcela do 13º de aposentados e pensionistas do INSS para abril (R\$ 23 bilhões)
 - Redução do teto de juros do consignado e aumento da margem e do prazo de pagamento
- Até R\$ 59,4 bilhões divididos em:
 - Adiamento do prazo de pagamento das empresas do FGTS por 3 meses (R\$ 30 bilhões)
 - Adiamento da parte da União no Simples Nacional por 3 meses (R\$ 22,2 bilhões)
 - Mais R\$ 5 bilhões de crédito do Proger/FAT para micro e pequenas empresas
 - Redução de 50% nas contribuições do Sistema S por 3 meses (R\$ 2,2 bilhões)
 - Simplificação das exigências para contratação de crédito e dispensa de documentação (CND) para renegociação de crédito
 - Simplificação para desembaraço de insumos e matérias-primas industriais importadas antes do desembarque
- Medidas de combate à pandemia:
 - Destinação do saldo do fundo do DPVAT para o SUS (R\$ 4,5 bilhões)

- Redução para zero das alíquotas de importação para produtos de uso médico-hospitalar (até o final do ano)
- Desoneração temporária de IPI para bens importados que sejam necessários ao combate ao Covid-19
- Desoneração temporária de IPI para bens produzidos internamente que sejam necessários ao combate ao Covid-19
- Suspensão da prova de vida dos beneficiários do INSS por 120 dias
- Preferência tarifária de produtos de uso médico-hospitalar
- Priorização do desembaraço aduaneiro de produtos de uso médico-hospitalar

Seguem agora alguns comentários sobre as primeiras medidas adotadas pelo governo.

A primeira medida adotada pelo Banco Central foi a redução do compulsório dos bancos, ampliando a liquidez do sistema financeiro, sem, contudo, vinculá-la a nenhum benefício ao cidadão.

Especificamente sobre as medidas relacionadas ao Codefat, o governo, ainda que tardiamente, compreendeu a importância do Fundo de Amparo ao Trabalhador para o estímulo produtivo por meio do Programa de Depósitos Especiais (PDE). Após ter sinalizado que repetiria este ano o ocorrido em 2019, ou seja, a interrupção de novos recursos para as linhas de crédito do Proger financiadas pelo FAT, o governo disponibilizou R\$ 5 bilhões de recursos novos para o PDE e cerca de R\$ 900 milhões em reaplicações de recursos que retornaram aos bancos com o pagamento de contratos passados. O montante disponibilizado tem potencial para gerar ou manter cerca de 24 mil empregos diretos e indiretos, segundo aplicação de metodologia de análise desenvolvida pelo antigo Ministério do Trabalho e Emprego e o BNDES. Ainda serão destinados os seguintes recursos: à linha de microcrédito produtivo orientado FAT-PNMPO, R\$ 100 milhões; à agricultura familiar por meio do Pronaf, R\$ 1,5 bilhões; e ao Proger Urbano, R\$ 3,37 bilhões.

Essa medida foi possível pelo fim da DRU – Desvinculação das Receitas da União e pela redução dos recursos constitucionais destinados ao BNDES². Após um déficit de quase R\$ 8 bilhões em 2019, as projeções do Ministério da Economia indicam que, em

² Emenda Constitucional 103, de novembro de 2019.

2020, a receita do Fundo alcançará o montante de R\$ 86,5 bilhões, com obrigações de R\$ 82,4 bilhões, gerando superávit de 4,2 bilhões.

Além dessa medida, o governo propõe também que o FAT reveja o calendário do abono salarial (2019/2020), pagando aos beneficiários até o meio do ano, nos moldes do que era feito nos governos dos ex-presidentes Luís Inácio Lula da Silva e Dilma Rousseff. A sistemática havia sido interrompida em 2016, quando se voltou a pagar aos trabalhadores apenas no ano seguinte. O socorro deve adiantar para 2020 cerca de R\$ 5 bilhões que seriam pagos até o meio do próximo ano. O abono anual representa injeção de cerca de R\$ 12,8 bilhões todo ano na economia.

Sobre as medidas anunciadas pelo governo, um primeiro aspecto a se destacar é a **insistência, mesmo em cenário de crise de saúde pública, do ministro da Economia, Paulo Guedes, em querer aprovar a agenda de desmonte do Estado**, enquanto em outros países do mundo já se discute abertamente a **estatização** de inúmeras empresas, como os hospitais privados na Espanha. A insistência nessa pauta demonstra a completa ausência de uma estratégia articulada e alinhada com o tamanho do desafio colocado pela pandemia, vendendo as “reformas” como “salvação” do país.

O segundo aspecto é de que não há recurso novo. O governo somente tem remanejado recursos, ou seja, está retirando de algum lugar para colocar em outro ou, em alguns casos, apenas antecipando o pagamento de despesas. Enquanto nos outros países se debate a necessidade de elevar o gasto fiscal para manter algum nível de atividade econômica, o governo Bolsonaro simplesmente propõe tirar recursos de um lugar para colocar em outro, com a possibilidade de o efeito ser muito reduzido em termos de “empuxo” para a economia brasileira. A insistência em manter o “Teto dos Gastos” vai destruindo cada vez mais o já combalido Estado brasileiro.

Vale ressaltar que, na proposta de antecipa-remaneja recursos, o principal gasto público mantém-se intocado: os juros e serviços da dívida pública. Nenhuma medida foi sequer cogitada para renegociar parte da dívida, alongando o perfil e abrindo espaço no orçamento para os gastos emergenciais de combate à pandemia. Ademais, o governo insiste em políticas de subsídios tarifários e monetários para aumentar a renda disponível ao setor empresarial, como se o caso brasileiro não fosse de insuficiência de demanda. Ou seja, o governo deveria ampliar os gastos para manter a roda girando e não somente postergar o recebimento de recursos. Há uma série de gargalos logísticos, sociais (saneamento básico, escolas, saúde, entre outros) e de aparelhos do Estado, assim como

obras paradas, que deveriam ser retomadas. Simplesmente disponibilizar recursos, como faz também o Banco Central, não é garantia de que eles serão injetados na economia.

Devido às inúmeras críticas ao pacote, o governo viu-se obrigado a dar respostas mais sérias e menos inconsequentes aos desafios postos pela conjuntura e por isso formulou as medidas anunciadas em 18 de março. Desse pacote, destacam-se duas ações importantes, mas insuficientes. A primeira é o reconhecimento de que não fazia sentido manter o contingenciamento de recursos federais para o cumprimento da meta fiscal – da ordem de quase 40 bilhões – diante da necessidade de o Estado investir emergencialmente em saúde, emprego e melhoria das condições de vida da população. A segunda medida diz respeito ao pagamento do benefício de R\$ 200,00 mensais nos próximos três meses à população que não possua vínculo formal de emprego e que não receba outro benefício social, como Bolsa Família e BCP. Estima-se que o custo do programa chegue a R\$ 15 bilhões, algo em torno de 5% do que o Banco Central gastou nos últimos meses para tentar segurar a cotação do dólar. Até o momento - as medidas acabaram de ser anunciadas – não está claro se o benefício é voltado a todos os indivíduos nessas condições ou às famílias, nem como serão apurados os requisitos para o recebimento do benefício. Essa medida visa a atender ao trabalhador sem registro em carteira, que compõe parcela crescente e importante do mercado de trabalho.

De fato, para os trabalhadores autônomos e informais, era urgente estruturar algum benefício que lhes garantisse a manutenção da renda. Nesse sentido, a medida proposta revela o reconhecimento do problema. Porém, dado o baixo valor a ser concedido (cerca de 1/5 do salário mínimo), é preciso considerar que o benefício ainda está distante do necessário.

E ainda há muito a se avançar. No caso dos trabalhadores formais, por exemplo, falta assegurar o direito ao abono de falta, necessário nesse momento de contenção da circulação das pessoas, e a estabilidade no emprego pelo tempo que durar a crise. Seria uma forma de assegurar aos trabalhadores a isonomia do tratamento dado às empresas que, beneficiadas com adiamento de pagamentos e fornecimento de crédito nesse período, poderiam assumir o compromisso de manutenção dos postos de trabalho.

Portanto, o novo pacote do governo, embora melhor do que o anunciado no dia 16, ainda é genérico, típico de construção de “última hora”, e parece subdimensionar o real impacto do coronavírus na já frágil economia brasileira. Inicialmente, insistia na pauta liberalizante e de contenção fiscal, ao contrário do resto do mundo, focando no aumento da “renda disponível” das empresas, abordando superficialmente os

trabalhadores formais, sem garantia de estabilidade dos contratos. Ao mesmo tempo, tratava de forma generalista os informais e a população mais vulnerável socialmente, expondo-os a uma conjuntura ainda mais desfavorável do que aquela em que vivem. A correção de rota que o governo foi obrigado a fazer mostra o quão descoladas do real eram as medidas inicialmente propostas. Cabe agora aumentar o debate e melhorar as políticas para o grave momento que o país vai atravessar. Para tanto, as Centrais Sindicais, assessoradas pelo DIEESE, propuseram um conjunto de medidas que poderiam ser adotadas pelo poder público para ajudar o Brasil a enfrentar esse período difícil e, quem sabe, lançar as bases para a construção de uma nova sociedade mais justa e igualitária.

O Brasil não está sozinho na busca de alternativas. Em todo o mundo, surgem novas propostas de organização da economia e da sociedade para fazer frente ao desafio do coronavírus. Boa parte das ideias parte do reconhecimento da necessidade de se criar um mundo mais equilibrado, onde todos tenham direitos e responsabilidades semelhantes.

A tomada de consciência de que a economia é um campo subordinado ao bem comum, e não o contrário, pode ser o melhor legado da crise atual.

Rua Aurora, 957 – 1º andar
CEP 05001-900 São Paulo, SP
Telefone (11) 3874-5366 / fax (11) 3874-5394
E-mail: en@dieese.org.br
www.dieese.org.br

Presidente - Maria Aparecida Faria
Sindicato dos Trabalhadores Públicos da Saúde no Estado de São Paulo – SP
Vice-presidente - José Gonzaga da Cruz
Sindicato dos Comerciários de São Paulo – SP
Secretário Nacional - Paulo Roberto dos Santos Pissinini Junior
Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas de Máquinas Mecânicas de Material Elétrico de Veículos e Peças Automotivas da Grande Curitiba - PR
Diretor Executivo - Alex Sandro Ferreira da Silva
Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas Mecânicas e de Material Elétrico de Osasco e Região - SP
Diretor Executivo - Antônio Francisco da Silva
Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas Mecânicas e de Materiais Elétricos de Guarulhos Arujá Mairiporã e Santa Isabel - SP
Diretor Executivo - Bernardino Jesus de Brito
Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Energia Elétrica de São Paulo – SP
Diretora Executiva - Elna Maria de Barros Melo
Sindicato dos Servidores Públicos Federais do Estado de Pernambuco - PE
Diretora Executiva - Mara Luzia Feltes
Sindicato dos Empregados em Empresas de Assessoramentos Perícias Informações Pesquisas e de Fundações Estaduais do Rio Grande do Sul - RS
Diretora Executiva - Maria Rosani Gregorutti Akiyama Hashizumi
Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de São Paulo Osasco e Região - SP
Diretor Executivo - Nelsi Rodrigues da Silva
Sindicato dos Metalúrgicos do ABC - SP
Diretor Executivo - Paulo de Tarso Guedes de Brito Costa
Sindicato dos Eletricitários da Bahia - BA
Diretor Executivo - Sales José da Silva
Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas Mecânicas e de Material Elétrico de São Paulo Mogi das Cruzes e Região - SP
Diretora Executiva - Zenaide Honório
Sindicato dos Professores do Ensino Oficial do Estado de São Paulo – SP

Direção Técnica

Fausto Augusto Júnior – Diretor Técnico
José Silvestre Prado de Oliveira – Diretor Adjunto
Patrícia Pelatieri – Diretora Adjunta

Equipe técnica

Adriana Marcolino, Leandro Horie e Alexandre Ferraz

Revisão Técnica

Altair Garcia
Luis Ribeiro
Nelson Karam